



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA DIGES 658

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria Presi/Secre 154, de 12/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, na forma do disposto no art. 24 da Resolução n. 43/2008-CJF e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº. 0024611-83.2015.4.01.8000, RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, com observância das respectivas vigências.

CARGO DO SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL					
MARIA ROSÁRIA ABRAHÃO REIS E PIVA	14/11/2015	C	12	C	13
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA					
PAULO DE TARSO DE ALMADA SANTOS	19/11/2015	A	3	A	4
TIAGO ALMEIDA MITSUKA	19/11/2015	A	3	A	4
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA					
WILLIAM ALVES DE LIMA	08/09/2015	A	1	A	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
CAIO CÉSAR PEREIRA	30/10/2015	A	2	A	3
EDUARDO OLIVEIRA SANTIAGO	16/10/2015	A	4	A	5

FABRÍCIO DE LUCCA JARDIM	12/11/2015	A	3	A	4
SUELEN CAMPOS SOARES	22/08/2014	A	4	A	5
TULIO RAMOS AMARAL	05/11/2015	A	2	A	3
AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: SERVIÇOS GRÁFICOS					
FABIO ALVES MARIANO	09/05/2015	C	12	C	13

II - CONCEDER PROMOÇÃO à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, com observância da respectiva vigência.

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
SUELEN CAMPOS SOARES	22/08/2015	A	5	B	6

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 24/11/2015, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1447995** e o código CRC **8800F849**.